



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
FEVEREIRO/2002**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº 014

04/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 16/12/86 a 14/12/91.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Silvia de Bona Medeiros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 27/11/2001 a 26/12/2001.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº 015

04/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 12/02/90 a 10/02/95.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Maria Alice Sens Brezinski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 17/01/2002 a 15/02/2002.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portarias de 05 de fevereiro de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

nº 016 - Dispensar o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Sistemas da Gerência de Tecnologia e Informação, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 171 de 31/05/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 017 - Dispensar o servidor Roberto Alexandre Dias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Redes da Gerência de Tecnologia e Informação, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 018 - Designar o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Redes da Gerência de Tecnologia e Informação, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 019 - Designar o servidor Eduardo Beck, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Sistemas da Gerência de Tecnologia e Informação, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 020 - Dispensar o servidor Manoel Benta, ocupante do cargo de Mestre, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Manutenção, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 042 de 08/03/99.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 021 - Designar o servidor Laureci Macedônio Vicente, ocupante do cargo de Marceneiro, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Manutenção, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 022 de 14 de fevereiro de 2002.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I - Exonerar, a pedido, o servidor Maurílio Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1164705, do Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, a partir de 04/02/2002.

II - Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes
Diretor Geral

Portarias de 14 de fevereiro de 2002.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

nº 023 - Dispensar o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Área de Telecomunicações, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 346 de 06/09/1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 024 - Dispensar a servidora Rosane Maria Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenadora de Área de Cultura Geral, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 374 de 06/09/1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 025 - Dispensar a servidora Nilva Schroeder, ocupante do cargo de Pedagogo, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenadora de Suporte Educacional, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 177 de 04/06/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 026 - Dispensar a servidora Marilene Vilhena de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Turno, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 348 de 06/09/1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 027 - Dispensar o servidor Luis Leonardo da Cunha, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Material e Finanças, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 13/01/1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 028 - Designar o servidor Eraldo Silveira e Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Área de Telecomunicações, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 029 - Designar o servidor Antonio Galdino da Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Área de Cultura Geral, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 030 - Designar a servidora Aparecida Rocha Gonçalves, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenadora de Suporte Educacional, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 031 - Designar o servidor Nilton Calzia França, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Turno, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 032 - Designar a servidora Monica Raimundo de Luca, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Material e Finanças, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 033, de 14 de fevereiro de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Conceder pensão temporária, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, e artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Parecer da Junta Médica Oficial/ETF/SC, a filha inválida Lígia Bastos Dias, equivalente a 50% (cinquenta por cento), do provento que fazia jus o ex-servidor Nilo Jacques Dias, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, nível 4, Matrícula SIAPE nº 0278099, passando Andreína Bastos Dias, detentora da Pensão Vitalícia já concedida, a perceber 50% (cinquenta por cento), do provento do ex-servidor.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 034

15/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n.º 002468 de 30/01/2002.

RESOLVE:

Alterar a classe e o nível no contrato de trabalho da professora Substituta abaixo relacionada:

Nome	Classe/Nível	A partir
Ana Paula Freitas de Andrade	C1 p/ E1	30/01/2002

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 035

18/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por Mérito e Permanência no cargo as servidoras abaixo

Nome	Classe/Padrão	Mérito	Permanência
Hélio Moisés de Mello	BVI p/ CII	03/01/2002	03/01/2002
Marcelo Sumar	SII p/ SIII	08/01/2002	-

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 036

18/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 002070/2001.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 002580/2001.

RESOLVE:

Conceder a partir de 15 de fevereiro de 2002, licença para mandato eletivo ao servidor desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, Licio Mauro Ferreira da Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.

Cumpra-se

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 037

20/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 062 de 06.02.2002, do Coordenador de Materiais e Patrimônio – Sr. Vilmar Germano Silva;

RESOLVE:

Designar os servidores Alberto Aparecido Barbosa, Irineu Lopes Melo e Tânia da Silva Meyer, para, sob a presidência do primeiro indicado, avaliar o estado de conservação dos bens solicitados pelo Centro Educacional Barreiros, na Banda de Música desta ETF/SC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 038

21/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n.º 76 de 14/02/2002.

RESOLVE:

Alterar a classe e o nível no contrato de trabalho da Professora Substituta Lorena Stock, da classe C, nível 1, para a classe D, nível 1 a partir de 14/02/2002.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 039

21/02/2002

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o documento datado de 08 de fevereiro do corrente ano, do Coordenador de Educação Física e Desportos desta Escola Técnica Federal de Santa C.

RESOLVE:

Designar os servidores Orly Domingues Garcia, Luiz Antônio da Rocha Andrade e Luiz Gregório Martins, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar os fatos relacionados com o furto de um televisor de 20 polegadas do Ginásio I, desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, o prazo para a realização da sindicância é de até 30(trinta) dias.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIA No. 041

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 5º do art. 1º da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001, e no art. 1º do Decreto nº 3932, de 19 de setembro de 2001 e na Lei nº 10.405, de 9 de janeiro de 2002, resolve:

Aprovar o Regulamento da Gratificação de Incentivo à Docência – GID, no âmbito desta ETF, conforme documento elaborado pelo Comitê de Avaliação Docente – CAD.

Publique-se e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral ETFSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 042, 22 de fevereiro de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder aposentadoria de acordo com o art.40, item III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/98, combinado com o art. 186, item III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, a Vilma Alexandrina Goés, ocupante do cargo de Porteiro, Nível Médio, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portarias de 22 de fevereiro de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Nº 43 Alterar a Portaria nº 481 de 15/10/99, publicada no Diário Oficial de 21/10/1999, Seção 2, página 12, a função da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, conforme abaixo:

Situação Atual		Situação Nova	
Denominação do Cargo ou Função	Classificação	Denominação do Cargo ou Função	Classificação
Assessor de Marketing da Diretoria de Relações Empresariais.	FG 2	Coordenador de Processos e Contratos	FG 2

Nº 44 Alterar a Portaria nº 198 de 01/08/2000, publicada no Diário Oficial de 10/08/2000, seção 2, página 10, a função da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, conforme abaixo:

Situação Atual		Situação Nova	
Denominação do Cargo ou Função	Classificação	Denominação do Cargo ou Função	Classificação
Coordenador de Processos	FG 4	Coordenador de Compras	FG 4

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 045

26/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 026 de 22.02.2002, do Diretor da Unidade de Fpolis;

RESOLVE:

Designar os servidores Jânio Rodrigues Lopes, Janice Durgante Silva, Vilmar Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, montar relatório e emitir parecer técnico sobre o processo de doação dos móveis oriundos da Anatel.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 046

26/02/2002

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando nº 023/2002DU de 20/02/2002, do Diretor da Unidade de Florianópolis;

RESOLVE:

Designar o servidor José Heleodoro Miguel, ocupante do cargo de Auxiliar em Artes Gráficas, para acompanhar os contratos de fornecimento de material de consumo e permanente.

Tornar sem efeito a Portaria nº 283 de 21/11/01.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 047

26/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover o servidor Ivan Cesar Cunha, ocupante do cargo de Operador de Teleimpressora – NI - S3, Matrícula SIAPE 2776107, da Escola Técnica Federal de Santa Catarina/Florianópolis - Gabinete da Direção Geral para a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 21 de fevereiro de 2002.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 048, de 26 de fevereiro de 2002.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar o servidor Everton Alexandre Pacheco, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Dados, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 049

27/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 007/DG de 25.02.2002, do Diretor Geral;

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e Gilson Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 238/02 050

26/02/2002

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 05 de 18/02/2002.

RESOLVE:

Constituir Bancas para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de :

Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul

1 - Disciplina: Eletricidade/Eletrônica

Professor Emerson Soares

Professor Vanderlei Antunes de Mello

Professora Vera Lúcia Oliveira de Aguiar

2 - Disciplinas: Administração/Custos de Produção e Manutenção de Máquina de Costura

Professor Délcio Hartmann

Professor Paulo Giancesini

Professor Sérgio Lisboa

Professora Vera Lúcia Oliveira de Aguiar

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral- ETF-SC